

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Armandinho e Banda com mais de cinquenta mil CD'S vendidos em menos de um ano e com seu trabalho reconhecido cada vez mais por todos os cantos do país. Armandinho se aproxima do verão como uma das maiores revelações do reggae-pop brasileiro. Seu primeiro trabalho, lançado em Porto Alegre no final de 2002 pela gravadora Orbeat, emplacou vários sucessos nas principais FM'S e até hoje vem revelando HIT após HIT.

Com um público fiel que vem aumentando a cada show, Armandinho confirma seu carisma e identificação com seus fãs, levando mais de cem mil pessoas a cantarem os sucessos "Folha de Bananeira" e "Ursinho de Dormir" nas apresentações das edições do Planeta Atlântida no Rio Grande do Sul e santa Catarina ainda no verão deste ano.

Hoje em dia é possível ouvir suas músicas tocando em automóveis no Rio de Janeiro, São Paulo, nos bares em Belo Horizonte, nas festas do Paraná, nas praias de Pernambuco, enfim. Com uma concorrida agenda de shows, Armandinho continua a percorrer os mais diversos palcos do país à divulgar seu primeiro CD, despontando como o grande nome do cenário musical neste verão de 2004.

O CD obteve um elevado padrão de qualidade artístico e sonoro, o que foi muito elogiado e veio a confirmar-se com o início das vendas, devido a grande procura pelo público.

Com uma agenda de shows concorrida em todo o estado, Armandinho encontrou na praia, no reggae e no surf, um trinômio perfeito de harmonia, sentimento e diversão. Ele iniciou tocando nos principais bares com o violão e a prancha nas costas. Era só o começo. Armandinho grava "Folha de Bananeira" em setembro de 2001. Um reggae bem embalado nas ondas de um sucesso inevitável.

Por essa razão entre outras, entendemos que Armandinho e Banda devem receber O Prêmio Artístico "Lupicínio Rodrigues", com o reconhecimento dos representantes do povo desta cidade.

Essas, Senhores Vereadores, são as razões da presente proposição.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2004.

**HAROLDO DE SOUZA**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**

**Concede o prêmio artístico  
“Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e  
Banda.**

**Art. 1º** Fica concedido o prêmio artístico “Lupicínio Rodrigues” a Armandinho e Banda, nos termos da Resolução n. 810, de 24 de outubro de 1984.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.